

## ATA 1.ª REUNIÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DA DESERTIFICAÇÃO

<b>DATA E LOCAL</b>	14h30 - ICNF, Lisboa, 9 de janeiro de 2020
<b>AGENDA</b>	<p>1 – Constituição do Observatório Nacional da Desertificação (OND)</p> <p>2 – Enquadramento legal do OND</p> <p>3 – Apresentação da proposta de Regulamento Interno de Funcionamento do OND</p> <p>4 – Apresentação da Plataforma Virtual de apoio ao funcionamento do OND</p> <p>5 – Resumo dos trabalhos da COP 14 (Nova Deli, setembro 2019)</p> <p>6 – Breve apresentação do Grupo de Trabalho do Conselho da UE</p> <p>7 – Outros Assuntos</p>
<b>PRINCIPAIS CONCLUSÕES</b>	<p>→ Análise e aprovação do Regulamento Interno de Funcionamento do OND</p> <p>→ Análise e validação/complemento da informação disponível na plataforma digital, particularmente no que diz respeito à matriz de indicadores</p> <p>→ Compilação dos contributos – 28 fevereiro 2020</p> <p>→ Proposta de próxima reunião – março 2020</p>
<b>LISTA DE PARTICIPANTES</b>	Anexo I

O Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, Eng. Nuno Banza procedeu à abertura da reunião, referindo que a desertificação foi sinalizada como uma das prioridades do Instituto. A relação estreita que esta problemática tem com a mudança climática e simultaneamente, com o combate às alterações climáticas, constitui o foco da Presidência Portuguesa na UE na área do Ambiente.

No contexto da primeira reunião do Observatório Nacional para a Desertificação (OND), o Presidente do ICNF manifestou a vontade de o Observatório Nacional para a Desertificação ser uma estrutura operacional do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), bem como a intenção de dar uma componente sobretudo prática ao OND, fazendo do mesmo um verdadeiro observatório de monitorização e acompanhamento da problemática da desertificação.

Posteriormente, procedeu-se à apresentação dos presentes. O ponto focal nacional, Eng.º Lúcio do Rosário, fez um balanço do caminho do OND desde a sua criação em Resolução de Conselho de Ministros, e a sua operacionalização através da plataforma *online* e da presente primeira reunião com as entidades que o integram. O Eng.º Lúcio do Rosário, que irá aposentar-se em breve, indicou estar indigitada para o cargo de novo Ponto Focal Nacional da UNCCD a Eng.ª Isabel Santos.

O início dos trabalhos e a condução da reunião foi levada a cabo pela Eng.ª Isabel Santos, apresentando a ordem de trabalhos: 1 - Constituição do Observatório Nacional da Desertificação (OND); 2 - Enquadramento legal do OND; 3 - Apresentação da proposta de Regulamento Interno de Funcionamento do OND; 4 - Apresentação da Plataforma Virtual de apoio ao funcionamento do OND, pela Nova-IMS; 5 - Resumo dos

trabalhos da COP 14 (Nova Deli, Setembro/2019); 6 - Breve apresentação do Grupo de Trabalho do Conselho da UE (WPIEI – Desertification), 7 - Outros Assuntos.

Quando se apresentou a proposta de Regulamento Interno de Funcionamento do OND e a necessidade de fazê-lo aprovar, o Presidente do ICNF sugeriu que o mesmo pudesse ser aprovado por correio eletrónico, após decorrido o período de pronúncia, e na ausência da mesma, dar-se-ia por aprovado o Regulamento Interno de Funcionamento do OND.

A apresentação da Plataforma Virtual de apoio ao funcionamento do OND foi efetuada NOVA-IMS (entidade que está a desenvolver e a operacionalizar a plataforma virtual ao abrigo de um protocolo celebrado para o efeito), – a qual suscitou um conjunto de dúvidas por parte da mesa:

- APA – referiu que o aspeto da monitorização merece muita atenção. A bateria de indicadores e falta de objetividade explicativa e da fonte dos indicadores descritos no PANCD têm, ao longo dos anos, contribuído para os problemas de operacionalização dos próprios indicadores. Refere que os indicadores apresentados no *dashboard*, não são necessariamente aqueles que constam no quadro do PANCD e, por esse motivo, merecem uma preocupação por parte da APA e também uma revisão cuidada. A APA questionou também os períodos de dados 1960-1980; 1970-1990; 1980-2010 e a sua sobreposição e dificuldade de fazer coincidir com outros dados complementares. A APA referiu que possui um vasto leque de informação com relevância para a temática, sobretudo associada à água, a sua disponibilidade e qualidade;
- O ICNF respondeu enquadrando a escolha dos indicadores, que respondem a 2 níveis: Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCCD), e PANCD, bem como a escolha dos períodos temporais se prendem com deliberações da Convenção. Referiu também a hipótese de futuramente, se alterar o conjunto de indicadores aquando da nova revisão do PANCD, sendo desejável nesta revisão de indicadores caminharmos para um conjunto de dados comuns a diversos documentos estratégicos nacionais (como a ENCNB, a ENAAC, etc.). Foi ainda referido pelo ICNF que foi opção da equipa apresentar na plataforma as fichas de indicadores para as quais existia informação relevante e que para melhorar a informação atualmente disponível, o OND precisa de dados originais das entidades que compõem o Observatório;
- O IPMA interveio referindo a disponibilidade de informação (portal do clima - serviços); cenários climáticos, carbono 14; precipitação; temperatura; seca; aridez; portal de dados abertos, com uma resolução 12km e à escala das NUTS3;
- O GPP demonstrou a sua preocupação com o prazo de uma semana para a resposta das entidades sobre informação adicional que detenham e possa alimentar o portal aberto de dados da plataforma, uma vez que haverá necessidade de consultar outros departamentos dentro do GPP, solicitando a sua extensão para 15 dias;

- O ICNF apresentou o logótipo do OND para apreciação e pronúncia dos membros do observatório. Foi reforçado o pedido de dados mais detalhados por parte das entidades, bem como uma análise transversal da plataforma, das designações atribuídas aos grupos de indicadores, e ainda para a construção crítica de novos indicadores.
- Seguidamente fez-se a apresentação dos pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos, reforçou-se a importância para o sucesso desta estrutura operacional a contribuição de todas as entidades, nomeadamente ao nível da cedência de dados necessários ao desenvolvimento e monitorização dos indicadores atuais do PANCD e sua revisão futura.
- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17.00.